ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Câmara Municipal de Mendes Fls: 12

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula 007
Prefeito Municipal

Sanciono
Em 10/04/24

LEI MUNICIPAL Nº 2490 DE 10 DE Abril DE 2024.

Câmara Municipal de Mendes Fls: 12

EMENTA: "Abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** em favor do Fundo Municipal de Educação".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 1.944.940,32 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
12.	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.122	Administração Geral	
12.01.12.122.0008	Administração Executiva	
12.01.12.122.0008.2.023	Manutenção da SME	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	Diárias – Civil	R$ 4.000,00
12.	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0008	Administração Executiva	
12.01.12.361.0008.2.030	Vale Transporte – Concessão	
3.3.90.49.00.00.00.00.1573	Auxilio Transporte	R$ 171.940,32
12.	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.2.026	Ensino Fundamental – Manutenção	
3.1.90.11.01.00.00.00.1573	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 206.200,00
12.	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.2.223	FUNDEB – Ensino Fundamental– Mínimo 70%	
3.1.90.04.00.00.00.00.1540	Contratação por Tempo Determinado	R$ 115.000,00

Câmara Municipal de Mendes
Fls: 13

12.	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.2.224	FUNDEB – Ensino Fundamental- Máximo 30%	
3.1.90.16.00.00.00.00.1540	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 6.500,00
	Fundo Municipal de Educação	
12.		
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.365	Educação Infantil	
12.01.12.365.0019	Ensino Infantil	
12.01.12.365.0019.2.226	FUNDEB – Infantil – Máximo 30%	
3.1.90.16.00.00.00.00.1540	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 9.500,00

12.	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.365	Educação Infantil	
12.01.12.365.0019	Ensino Infantil	
12.01.12.365.0019.2.243	Complementação VAAF – Ensino Infantil – Máximo 30%	
3.1.90.11.01.00.00.00.1541	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1541	Obrigações Patronais	R$ 42.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1541	Auxilio Alimentação	R$ 30.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.1541	Auxilio Transporte	R$ 34.800,00

12.	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.365	Educação Infantil	
12.01.12.365.0019	Ensino Infantil	
12.01.12.365.0019.2.276	Manutenção – Educação Infantil	
3.1.90.11.01.00.00.00.1573	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 895.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1573	Auxilio Alimentação	R$ 130.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.944.940,32

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, de acordo com o inciso III do artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

12.	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.122	Administração Geral	
12.01.12.122.0008	Administração Executiva	
12.01.12.122.0008.1.005	Unidades Escolares – Investimentos	
4.4.90.51.99.00.00.00.1573	Outras Obras e Instalações	R$ 395.000,00

12.	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.122	Administração Geral	

Câmara Municipal de Mendes
Fls: 14

12.01.12.122.0008	Administração Executiva	
12.01.12.122.0008.2.023	Manutenção da SME	
3.1.90.11.01.00.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 4.000,00
3.3.90.39.10.00.00.00.1753	Locação de Imóveis	R$ 108.940,32

Câmara Municipal de Mendes
Fls: 14

12.	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.2.026	Ensino Fundamental – Manutenção	
3.1.90.13.00.00.00.00.1573	Obrigações Patronais	R$ 81.200,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1573	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 500.000,00
4.4.90.52.42.00.00.00.1573	Mobiliário em Geral	R$ 130.000,00

12.	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.2.223	FUNDEB – Ensino Fundamental- Mínimo 70%	
3.1.90.11.01.00.00.00.1540	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 121.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1540	Obrigações Patronais	R$ 9.500,00

12.	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.2.240	Complementação VAAF – Ensino Fundamental – Min 70%	
3.1.90.11.01.00.00.00.1541	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 334.800,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1541	Obrigações Patronais	R$ 42.000,00

12.	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.2.241	Complementação VAAF – Ensino Fundamental – Max 30%	
3.3.90.46.00.00.00.00.1541	Auxilio Alimentação	R$ 30.000,00

12.	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.365	Educação Infantil	
12.01.12.365.0019	Ensino Infantil	
12.01.12.365.0019.2.276	Manutenção – Educação Infantil	
3.1.90.13.00.00.00.00.1573	Obrigações Patronais	R$ 63.000,00
4.4.90.52.42.00.00.00.1573	Mobiliário em Geral	R$ 125.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 1.944.940,32

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 10 de Abril de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Mendes
Fls: 15

Câmara Municipal de Mendes
Fls: 15